



**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPE**

1. Das disposições iniciais

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL-UnB), no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsa de pós-doutorado da cota de bolsas do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/CAPE.

1.2 O Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/2013 (Portaria CAPES/MEC n. 086 de 03 de julho de 2013) e o Edital do presente processo seletivo podem ser obtidos na Secretaria de Pós-Graduação em Linguística.

2. Dos objetivos

2.1 Objetivos:

- I – Promover a realização de estudos de alto nível;
- II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

V - Incrementar o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Linguística por meio da seleção de pesquisador brasileiro ou estrangeiro em nível de pós-doutorado com formação em Linguística, Estudos da Linguagem, Letras e áreas afins, e experiência científica comprovada em uma das áreas/linhas de concentração do curso, quais sejam: Gramática: Teoria e Análise Linguística (linhas de pesquisa: 1) Léxico e Terminologia; 2) Gramática: Teoria e Análise; 3) Teoria e Análise de Línguas Indígenas Brasileiras) e Linguagem e Sociedade (linhas de pesquisa: 1) Língua, Interação Sociocultural e Letramento; 2) Discursos e Recursos Sociosemióticos em uma perspectiva Crítica; 3) Linguagem e Ensino). As atividades do pós-doutorando podem incluir a coorientação de projetos de TCC, iniciação científica, mestrado e doutorado, bem como a participação em ações de extensão, emissão de pareceres, organização de eventos, organização de publicações, cursos, palestras etc.

3. Dos requisitos para a candidatura

3.1 São requisitos para o candidato à bolsa do PNP:

- I – Possuir título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em



instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

- II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
 - III – Não ser aposentado ou estar em situação equivalente;
 - IV – Enquadrar-se em uma das seguintes modalidades:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador brasileiro ou estrangeiro no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;
- § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- § 2º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- § 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.
- V – Estar apto a iniciar as atividades relativas ao PNPd tão logo seja aprovada a sua candidatura pelo PPGL e pela CAPES.

4. Das inscrições

4.1 O período de inscrições será do dia 10 de maio a 11 de junho de 2018, até as 23h59min, horário de Brasília.

4.2 As inscrições devem ser feitas por mensagem enviada para o e-mail ppgl@unb.br, contendo a seguinte documentação:

- I – Requerimento de inscrição;
- II – Currículo Lattes devidamente documentado, acompanhado do formulário de avaliação do currículo devidamente preenchido (Anexo 1), com a informação da produção científica do candidato nos últimos quatro anos;
- III – Cópia do diploma ou certificado de conclusão do doutorado;
- IV – Cópia do documento de identidade e CPF (para brasileiros) ou do passaporte (para estrangeiros);
- V – Comprovante de residência no exterior, apenas para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil;
- VI – Projeto de pesquisa;
- VII – Plano de trabalho;



VIII- Carta de intenções.

4.3 A homologação das candidaturas será divulgada em 13 de junho de 2018, até as 18:00, horário de Brasília, no mural do PPGL-UnB.

5. Do processo de seleção

5.1 O candidato deverá apresentar uma **carta de intenções**, na qual explicita um plano de trabalho e justifique as razões de escolha do PPGL, indicando o provável supervisor de estágio e a linha de pesquisa na qual pretende atuar;

5.2 O candidato deverá apresentar um **projeto de pesquisa**, com no máximo 15 (quinze) páginas, contendo introdução (com definição do objeto); objetivos; justificativa; quadro teórico; metodologia; cronograma; e referências bibliográficas. O projeto receberá até 10 pontos (Peso 2). Para a avaliação do projeto, serão considerados os seguintes critérios:

- I – Domínio da escrita e das normas da ABNT = 2 pontos;
- II – Clareza, coerência e qualidade quanto à definição do tema, aos objetivos, ao quadro teórico e à metodologia = 5 pontos;
- III – Exequibilidade = 3 pontos.

5.3 O candidato deverá apresentar o Currículo Lattes documentado, indicando, na ficha de avaliação do currículo (Anexo 1), a seguinte produção (Peso 1) no último quadriênio, limitada a um total de 10 pontos:

- I – Livro com comitê editorial ou artigo em periódico A1= 1,5 ponto; A2= 1,3 ponto;
Artigo em revista internacional não classificada pela Capes (com Comitê Editorial e ISSN) = 1,5 ponto
- II – Capítulo de livro com comitê editorial ou artigo em periódico B1 = 1,0 ponto; B2 = 0,8 ponto; B3 = 0,5 ponto; B4 = 0,4 ponto; B5 = 0,3 ponto; C = 0,2 ponto;
- III – Livros e capítulos de livro sem comitê editorial = 0,5 ponto cada; textos completos em anais = 0,2 ponto cada;
- IV – Apresentação de palestra/mesa-redonda em Evento Científico = 0,2 ponto cada;
- V – Apresentação de Comunicação em Evento Científico = 0,1 ponto
- VI – cada;
- VII – Orientação de doutorado concluída: 1,5 pontos cada;
Orientação de mestrado concluída: 1,0 pontos cada.
Orientação de iniciação científica: 0,5 pontos cada, com pontuação máxima de 1,5 pontos.
Orientação de TCC: 0,25 cada, com pontuação máxima de 1,5 pontos.

Tradução de livro (com ISBN) 1,5 ponto;

Tradução de artigo ou capítulo de livro (com ISBN) 1,0 ponto;



Organização de número temático de periódico (com ISSN) 1,5 ponto.

Organização de anais de eventos científicos com ISBN 1,0 ponto

Artigo em magazines e jornais 0,1 ponto

Prefácios e posfácios 0,2 ponto

5.4. O resultado final será a média simples da soma das notas do projeto (peso 2) e do currículo Lattes (peso 1). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média igual ou superior a 7 (sete). Havendo apenas uma bolsa, o candidato com maior média acima de 7 (sete) será o selecionado.

6. Dos resultados

6.1 Os resultados serão divulgados em 19 de junho de 2018, até as 18:00, horário de Brasília, no mural do PPGL-UnB.

7. Dos recursos

7.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado final do processo de seleção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado final.

7.2 Os recursos deverão ser entregues pessoalmente à secretaria do Programa ou enviados por *e-mail*, contendo o nome completo do candidato, exposição de motivos e fundamentação para o pedido de revisão.

7.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

7.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

7.5 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso, que será disponibilizado na Secretaria do Programa.

7.6 O resultado final deverá ser aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Linguística.

8. Do resultado final

8.1 O resultado final, após interposição de recurso, será divulgado quando da deliberação pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Linguística.

9. Do cronograma

9.1 As datas e os horários de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados da Seleção, constam da tabela a seguir:

Data	Etapa	Horário
10/5 a 11/6	Período de inscrições	Das 8h de 10/5 às 23h59



		de 11/6
13/6	Homologação das Inscrições	Até as 18h
14/6 a 18/6	Período de avaliação dos projetos	---xx---
19/6	Divulgação do resultado	Até as 18h
19/6 a 20/6	Período de interposição de recurso	Até as 18h
22/6	Divulgação do resultado final	Até as 18h

10. Das disposições finais

- 10.1 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado Pleno do Programa de Pós-graduação em Linguística.

Brasília, 21 de abril de 2018
Profa. Dra. Enilde Leite de Jesus Faulstich
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Universidade de Brasília



ANEXO 1

CANDIDATO(A): _____

Formulário de avaliação do currículo

- I – Livro com comitê editorial ou artigo em periódico A1= 1,5 ponto; A2= 1,3 ponto;
Artigo em revista internacional não classificada pela Capes (com Comitê Editorial e ISSN) = 1,5 ponto
- II – Capítulo de livro com comitê editorial ou artigo em periódico B1 = 1 ponto; B2 = 0,8 ponto; B3 = 0,5 ponto; B4 = 0,4 ponto; B5 = 0,3 ponto; C = 0,2 ponto;
- III – Livros e capítulos de livro sem comitê editorial = 0,5 ponto cada;
textos completos em anais = 0,2 ponto cada;
- IV – Apresentação de palestra/ mesa-redonda em Evento Científico = 0,2 ponto cada;
- V – Apresentação de Comunicação em Evento Científico = 0,1 ponto cada;
- VI – Orientação de doutorado concluída: 1,5 ponto cada;
- VII – Orientação de mestrado concluída: 1,0 ponto cada.
Orientação de iniciação científica: 0,5 ponto cada, com pontuação máxima de 1,5 ponto.
Orientação de TCC: 0,25 ponto cada, com pontuação máxima de 1,5 ponto.

Tradução de livro (com ISBN) 1,5 ponto;

Tradução de artigo ou capítulo de livro (com ISBN) 1,0 ponto;

Organização de número temático de periódico (com ISSN) 1,5 ponto.

ITEM [ÍNDICE DE PONTUAÇÃO]	QUANTIDADE	PONTOS
Livro com comitê editorial [... pontos]		
Artigo em periódico A1 [... pontos]		
Artigo em periódico A2 [... pontos]		
Capítulo de livro com comitê editorial [... pontos]		
Artigo em periódico B1 [... pontos]		
Artigo em periódico B2 [... pontos]		
Artigo em periódico B3 [... pontos]		
Artigo em periódico B4 [... pontos]		
Artigo em periódico B5 [... pontos]		
Artigo em periódico C [... pontos]		
Livros e capítulos de livros sem comitê editorial [... pontos]		
Textos completos em anais [... pontos]		
Apresentação de palestra/ mesa-redonda em Evento [... pontos]		
Apresentação de Comunicação em Evento Científico		



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
INSTITUTO DE LETRAS – IL
DEPTO. DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS-LIP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA – PPGL

[... ponto]		
Orientação de doutorado concluída [... pontos]		
Orientação de mestrado concluída [... pontos]		